



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE GIRAU DO PONCIANO CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL DE Nº 8.069/90, PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 320/95 E ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 687/2018;731/2020 E 734/2020.

RUA SENADOR RUI PALMEIRA Nº021 BAIRRO PROGRESSO, CEP 57.360-000

INFORME

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 001/2023-CMDCA, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024/2028 do Município de Girau do Ponciano, com fundamento considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nas Leis Municipais nº 320 de 28 de dezembro de 1995; Lei nº 678 de 27 de dezembro de 2018; Lei nº 731 de 01 de abril de 2020 e Lei nº 734 de 03 de abril de 2020, a decisão do CMDCA quanto os recursos dos candidatos acerca da aplicação da prova.

Conforme o edital 01/2023, nos dias 10 e 11 de julho foi aberto o prazo para recebimento de recursos dos candidatos acerca de eventuais irregularidades na aplicação da prova. O pleno do CMDCA não recebeu nenhum recurso sobre quaisquer irregularidades, ao tempo ressaltamos que no dia 13 de julho será publicado o gabarito da prova.

Maysa Carla de Souza Cruz
MAYSA CARLA DE SOUZA CRUZ

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA E CONSELHEIRA
MUNICIPAL DO CMDCA

GIRAU DO PONCIANO/AL, 12 DE JULHO DE 2023.